



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Resolução SEMEJ Nº 01 de 12 de agosto de 2021

Dispõe sobre os critérios e normas para obtenção do Certificado de Capacidade Técnica no âmbito do Programa Bolsa-Técnico, conforme Lei Municipal nº 3.265 de 13 de maio de 2021 e Decreto Municipal nº 6.874, de 07 de junho de 2021.

A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 193 de 13 janeiro de 2021, tendo em vista os dispostos na Lei Municipal nº 3.265 de 13 de maio de 2021 e Decreto Municipal nº 6.874 de 07 de junho de 2021,

Resolve:

## **CAPÍTULO I**

### **Das disposições preliminares**

**Art. 1º** Os procedimentos destinados à emissão do Certificado de Capacidade Técnica no âmbito do Programa Bolsa-Técnico, as normas e critérios, as informações a serem apresentadas, a documentação necessária e demais exigências observarão o disposto nesta Resolução, conforme estabelecido no art. 10º do decreto nº 6.874 de 07 de junho de 2021.

**Art. 2º** Para efeito do disposto nesta Resolução, considera-se:

#### **I – Bolsa-Técnico**

Programa consubstanciado em aporte financeiro do município aos fomentadores do esporte local, com vistas ao fortalecimento das políticas públicas de esporte.

## **II – Classificação do Bolsa-Técnico**

O Programa Bolsa-Técnico será destinado, exclusivamente, a agentes sociais de esporte e lazer, estudantes de Educação Física, Professores de Educação Física e Profissionais com formação e experiência comprovada na condução de atividades, aulas e treinamento em modalidade esportiva específica, os quais deverão apresentar propostas de parceria ou atender os Programas da SEMEJ e, ainda assim, atender os seguintes requisitos:

I - Agente social de esporte e lazer: comprovar sua legitimidade junto à comunidade no desenvolvimento de atividades socioculturais, artísticas, intelectuais e físico-esportiva.

II - Estudante de Educação Física: estar devidamente matriculado em curso superior.

III – Profissional com formação e experiência comprovada: comprovar formação, reconhecida por federação ou confederação de sua modalidade esportiva, ou similar, e ainda o profissional denominado provisionado devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Educação Física e experiência profissional comprovada de no mínimo 1 (um) ano como técnico na modalidade esportiva pretendida;

IV - Professor de Educação Física: ter formação superior e experiência profissional comprovada de no mínimo 1 (um) ano como técnico na modalidade esportiva pretendida.

Parágrafo único: as categorias I e II terão supervisão e orientação técnica de professores de Educação Física ou profissionais com formação e experiência comprovada.

## **III – Certificado de Capacidade Técnica**

A Certidão de Capacidade Técnica é documento indispensável para formalização do pleito para concessão do auxílio e terá validade anual.

## **IV – Comissão Técnica de Avaliação**

Comissão responsável em emitir e subscrever o Certificado de Capacidade Técnica.

## **V – Categorias do Bolsa-Técnico**

I - Bolsa-Técnico - categoria I - Agentes sociais de esporte e lazer;

II - Bolsa-Técnico - categoria II - Estudantes de Educação Física;

III - Bolsa-Técnico - categoria III - Profissionais com formação comprovada que pretendam implantar projeto esportivo;

IV - Bolsa-Técnico - categoria IV - Profissionais com formação comprovada que estejam em atividades na condução de projetos esportivo;

V - Bolsa-Técnico - categoria V - Professores de Educação Física que pretendam implantar projeto esportivo;

VI - Bolsa-Técnico - categoria VI - professores de Educação Física que estejam em atividade na condução de projetos esportivos.

### **VII – Proposta de Parceria**

O solicitante ao benefício do Programa Bolsa-Técnico, após identificar a categoria da bolsa em que se enquadra, deverá apresentar uma das seguintes propostas:

I - Aqueles que já possuem algum projeto em andamento no Município e querem ser parceiros da SEMEJ;

II - Aqueles que queiram fazer parte dos programas da SEMEJ.

III – Aqueles que pretendam implantar um projeto esportivo no Município e que desejam ser parceiros da SEMEJ.

## **CAPÍTULO II**

### **Do processo de obtenção do Certificado de Capacidade Técnica**

**Art. 3º** O interessado em pleitear os auxílios do Programa Bolsa-Técnico poderá, a qualquer momento, solicitar junto a SEMEJ o seu Certificado de Capacidade Técnica, que terá validade anual.

**Art. 4º** Para obtenção do Certificado de Capacidade Técnica, o interessado em pleitear os auxílios do Programa Bolsa-Técnico deverá atender às seguintes condições:

§1º Se enquadrar em umas das categorias determinadas pelo Programa Bolsa-Técnico e apresentar respectiva documentação, como segue:

<b>Categorias do Bolsa-Técnico</b>	<b>Documentação comprobatória:</b>
------------------------------------	------------------------------------

<p>I - Agentes sociais de esporte e lazer</p>	<p>1- Comprovação de ações desenvolvidas (declaração de entidade reconhecida descrevendo as ações desenvolvidas)  2- Materiais de divulgação (fotos, publicação em jornais ou internet.  3- Outros documentos que comprovem seu reconhecimento junto a comunidade local.  4- Apresentar seu currículo/portifólio.</p>
<p>II - Estudantes de Educação Física</p>	<p>1- Comprovante de frequência e matrícula em curso superior de Educação Física. (<b>Documento indispensável – Desclassificatório</b>)  2- Apresentar histórico de rendimento nas disciplinas já concluídas.</p>
<p>III – Profissionais com formação comprovada, que pretendam implantar projeto esportivo</p>	<p>1- Apresentar filiação ou registro de profissional habilitado a ministrar aulas ou treinamentos junto a entidade esportiva ou conselho de Educação física. (<b>Documento indispensável – Desclassificatório</b>)  2- Comprovação de no mínimo 1 ano de experiência em modalidade específica (projetos executados, declaração de entidade esportiva descrevendo as ações desenvolvidas, contrato de trabalho, comprovação de participação em competição, matrículas e listas de frequência de alunos, matérias de jornal e internet, planos de treinamento e aula.  3- Outros documentos que comprovem sua experiência na modalidade pretendida.  4- Apresentar seu currículo.</p>
<p>IV - Profissionais com formação comprovada, que estejam em atividades na condução de projetos esportivo;</p>	<p>Idem item anterior</p>
<p>V - Professores de Educação Física, que pretendam implantar projeto esportivo;</p>	<p>1- Certificado de formação superior ou registro em Conselho. (<b>Documento indispensável – Desclassificatório</b>)  2 - Comprovação de no mínimo 1 ano de experiência em modalidade específica (projetos executados, declaração de entidade esportiva descrevendo as ações desenvolvidas, contrato de trabalho, comprovação de participação em competição, matrículas e listas de frequência de alunos, matérias de jornal e internet, planos de treinamento e aula  3- Outros documentos que comprovem sua experiência na</p>

	modalidade pretendida. 4- Apresentar seu currículo
VI - Professores de Educação Física, que estejam em atividade na condução de projetos esportivos	Idem item anterior

§2º O solicitante, após identificar a categoria da bolsa que pretende, deverá completar o processo de solicitação de sua certificação através da apresentação de uma das seguintes propostas:

<b>Propostas</b>	<b>Condições/documentação comprobatória</b>
I - Aqueles que já possuem algum projeto em andamento no Município e queiram ser parceiros da SEMEJ;	1 - Apresentar seu projeto e comprovar existência mínima de 3 (três) anos de atividade no Município.
II - Aqueles que queiram fazer parte dos programas da SEMEJ.	1- Formalizar seu interesse e se comprometer a atender integralmente as normas e diretrizes dos Programas conduzidos pela SEMEJ (anexo 4); 2- Formatar e apresentar um projeto esportivo de caráter educacional.
III – Aqueles que pretendam implantar um projeto esportivo no Município e que desejam ser parceiros da SEMEJ.	1 - Apresentar detalhadamente seu projeto.

**Art. 5º** Somente as categorias III, IV, V e VI do Bolsa-Técnico poderão apresentar as propostas do item I e III.

**Art. 6º** As categorias I e II do Bolsa-Técnico somente poderão apresentar a proposta do item II.

### **Capítulo III**

#### **Formalização de pedido para emissão de Certificado de Capacidade Técnica**

**Art. 7º** Formalizar junto à SEMEJ, para confirmação de documentação, a solicitação de emissão de Certificado de Capacidade Técnica (Anexo I) e posteriormente providenciar seu protocolo, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal;

Parágrafo único: A SEMEJ deverá encaminhar a solicitação formalizada à Comissão Técnica de Avaliação.

**Art. 8º** No preenchimento do formulário de solicitação de emissão de Certificado de Capacidade Técnica, o solicitante deverá identificar:

- I – A categoria da Bolsa-Técnico pretendida;
- II – A natureza da proposta a ser apresentada

**Art. 9º** O formulário de solicitação de emissão de Certificado de Capacidade Técnica deverá ser acompanhado das documentações exigidas no Capítulo II desta resolução, identificando a categoria da Bolsa pretendida e as exigências estabelecidas para apresentação de sua proposta.

1º - O solicitante deverá se enquadrar em apenas uma categoria da Bolsa-técnico pretendida;

2º - Será permitido ao solicitante optar por mais de uma das propostas determinadas no âmbito do Programa Bolsa-Técnico.

**Art. 10º** Serão emitidas, distintamente, três Certidões de Capacidade Técnicas:

- Àqueles que já possuem algum projeto em andamento no Município e que desejam ser parceiros da SEMEJ;
- Àqueles que pretendam implantar um projeto esportivo no Município e tornarem-se parceiros da SEMEJ;

- Àqueles que queiram fazer parte dos programas da SEMEJ. (Apresentar formulário de atendimento aos programas da SEMEJ. (Anexo IV)

## **Capítulo IV**

### **Da apresentação dos projetos**

**Art. 11º** O projeto exigido no artigo 4º do capítulo II desta resolução, estabelece as normas para formalização de pedido de emissão de Certificado de Capacidade Técnica e deverá conter informações detalhadas para avaliação de conhecimento, capacidade técnica e, quando necessário, identificar a existência de reciprocidade dos interesses no fortalecimento das políticas públicas para, assim, conceder o auxílio previsto. Para tal, o projeto apresentado deverá conter: Apresentação do projeto, Justificativa, Objetivo, Público-alvo, Metas, Metodologia, Executores, Orçamento, Comprovação de Funcionamento. Modelo de projeto (anexo II)

**Art. 12º** As propostas apresentadas deverão se enquadrar em apenas uma das seguintes manifestações esportivas:

- I - Esporte Educacional;
- II - Esporte de lazer e participação;
- III - Esporte de rendimento.

**a) Esporte educacional:** para caracterizar esta manifestação esportiva a proposta deverá atender crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, apresentando os princípios, fundamentos pedagógicos e as estratégias metodológicas como segue:

- Direito de Cidadania: apresentar o esporte como prática social comprometida com os avanços sociais, com a equidade e a justiça social.
- Participação Irrestrita: diz respeito à democratização da participação, possibilitando o acesso pleno às práticas corporais, sem qualquer distinção ou discriminação de cor, raça, gênero, sexo ou religião.
- Diversidade de Experiências: a partir das práticas corporais os beneficiados têm acesso a saberes, conhecimentos, vivências, experiências e atitudes positivas do esporte.

- Transcendência Pedagógica: garantir a formação cidadã dos participantes.
- Valores: no desenvolvimento do esporte educacional garantir a participação de todos, a cooperação, coeducação, corresponsabilidade, respeito às regras e aos colegas, inclusão, regionalismo, emancipação e totalidade.

**b) Esporte de lazer e participação:** para caracterizar esta manifestação esportiva a proposta deverá apresentar os princípios, fundamentos pedagógicos e as estratégias metodológicas como segue:

- garantir o acesso às práticas e aos conhecimentos sobre esporte e lazer a todos os cidadãos machadenses, atendendo a população em todas as faixas etárias por meio de ações educativas na perspectiva da emancipação humana e do desenvolvimento comunitário, valorizando a diversidade cultural e as práticas esportivas e de lazer, estimulando a auto-organização comunitária, o trabalho coletivo, a intergeracionalidade, o fomento e difusão da cultura local, o respeito à diversidade (cultural, étnica, religiosa, entre outras) e por fim, estimular a prática da Intersetorialidade;

**C) Esporte de rendimento:** para caracterizar esta manifestação esportiva a proposta deverá apresentar:

- Capacidade técnico operativa: possuir experiência prévia, apresentando histórico na participação de competições, possuir instalações e condições materiais para o desenvolvimento de atletas e equipes.
- Apresentar estrutura e local adequado para condução das atividades previstas;
- Apresentar metodologia de treinamento adotada.

Parágrafo único: As propostas que se enquadrarem nas manifestações esportivas que contemplem o esporte educacional, de lazer e participação serão priorizadas pela SEMEJ

**Art. 13º** Os projetos a serem apresentados deverão conter a seguinte estrutura:

**I – Fundamentação metodológica e conceitual:** Caracterizando as manifestações esportivas educacional, de lazer e participação e de rendimento.



**II- Apresentação do seu projeto:** Descreva o local e quais atividades são desenvolvidas, qual é o seu público-alvo e há quanto tempo você já conduz estas ações.

**III - Justificativa:** Descreva porque você acredita que o seu projeto deva existir e qual a sua importância.

**IV- objetivo do projeto:** Aponte quais são suas intenções na condução de seu projeto, ou seja, aquilo que se pretende alcançar.

**V- Público-alvo:** Descreva qual é o seu público, faixa etária, local onde eles moram e quantos são atendidos pelo seu projeto;

**VI - Metas:** Apresente os resultados que você espera obter;

**VII - Metodologia:** Informe os fundamentos pedagógicos e as estratégias metodológicas, detalhando como suas atividades são desenvolvidas, quantos meses são previstos, quantas vezes por semana, quantas horas, quais atividades são desenvolvidas, quais materiais e equipamento são utilizados);

**VIII - Executores:** Informe se você possui algum parceiro ou patrocinador

**IX - Orçamento:** Informe detalhadamente os valores que são investidos mensalmente em seu projeto no pagamento de salários, materiais, equipamento esportivos e outros gastos e relacione com as fontes pagadoras.

**X - Avaliação:** Prever a metodologia de acompanhamento e avaliação do alcance dos objetivos e dos resultados esperados (impacto). Sugestão: até 20 linhas

**XI - Comprovação de funcionamento:** Apresentar documentos que comprovem a existência de seu projeto nos últimos três anos, como matrículas e listas de frequência de alunos, matérias de jornal e internet, planos de treinamento e aula e outros).

**Art. 14º** Após o atendimento de todo o processo de formalização da solicitação, a Comissão Técnica de Avaliação irá iniciar o processo de análise e emissão da Certidão de Capacidade Técnica:

§1º A Comissão Técnica de Avaliação irá emitir o Certificado de Capacidade Técnica (Anexo V) no prazo de 15 dias após a data de protocolo de formalização de pedido de emissão de certificação.

§2º Na eventualidade de haver inconsistências de qualquer natureza na documentação apresentada, a Comissão irá notificar o solicitante através de contato eletrônico, solicitando esclarecimentos e informações complementares, estabelecendo prazo de 15 dias para que as respostas sejam formalmente apresentadas e devidamente protocoladas. Atendida esta etapa, e a partir da data de protocolo das mesmas, a Comissão Técnica de Avaliação obedecerá ao mesmo prazo estabelecido para emissão definitiva da Certidão de Capacidade Técnica.

§3º Após notificação para apresentação de esclarecimentos e informações adicionais, e a Comissão Técnica de Avaliação perceber a continuação das inconsistências, o solicitante terá o seu pedido indeferido.

§4º Quando a solicitação de concessão do auxílio previsto no Programa Bolsa-Técnico não for aprovada, o pedido será arquivado, sendo permitido apresentar uma nova solicitação somente no ano subsequente.

§5º A Comissão Técnica de Avaliação, na análise do processo de solicitação do Termo de Capacidade Técnica irá atender os itens pré-estabelecidos para verificação da documentação comprobatória e de conteúdo dos projetos apresentados. A cada item avaliado será emitida uma pontuação, sendo necessário obter uma nota média para deferimento, conforme anexo III.

**Art. 15º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 12 de agosto de 2021

Davi Fernandes

Secretário Municipal de Esporte e Juventude



## ANEXO I

### Formulário de solicitação de emissão de Certificado de Capacidade Técnica

<b>Nome do solicitante</b>	
----------------------------	--

	<b>Categoria do Bolsa-Técnico pretendida</b>
	Categoria I – Agentes sociais de esporte e lazer
	Categoria II – Estudantes de Educação Física
	Categoria III – Profissionais com formação comprovada (na implantação de projetos)
	Categoria IV – Profissionais com formação comprovada (projeto em andamento)
	Categoria V – Professores de Educação Física (na implantação de projetos)
	Categoria VI – Professores de Educação Física (projeto em andamento)

<b>Proposta pretendida</b>	
Proposta I	Aqueles que já possuem algum projeto em andamento no Município e querem ser parceiros da SEMEJ;
Proposta II	Aqueles que queiram fazer parte dos programas da SEMEJ.
Proposta III	Aqueles que pretendam implantar um projeto esportivo no Município e que desejam ser parceiros da SEMEJ.

Conforme disposto na Resolução SEMEJ nº 01 de 12 de agosto de 2021, venho solicitar junto a Comissão Técnica de Avaliação, a Certificação de Capacidade Técnica, documento exigido para efetivação de solicitação de auxílio no âmbito do Programa Bolsa-Técnico.

Para tanto, apresento em anexo a seguinte documentação:

---

Assinatura do solicitante



**Categoria III – Profissionais com formação comprovada (na implantação de projetos)**

1- Apresentar filiação ou registro de profissional habilitado a ministrar aulas ou treinamentos junto a entidade esportiva ou conselho de Educação física. (Documento indispensável – Desclassificatório)

2- Comprovação de no mínimo 1 ano de experiência em modalidade específica (projetos executados, declaração de entidade esportiva descrevendo as ações desenvolvidas, contrato de trabalho, comprovação de participação em competição, matrículas e listas de frequência de alunos, matérias de jornal e internet, planos de treinamento e aula.

3- Outros documentos que comprovem sua experiência na modalidade pretendida.

4- Apresentar seu currículo.

**Categoria IV – Profissionais com formação comprovada (projeto em andamento)**

1- Apresentar filiação ou registro de profissional habilitado a ministrar aulas ou treinamentos junto a entidade esportiva ou conselho de Educação física. (Documento indispensável – Desclassificatório)

2- Comprovação de no mínimo 1 ano de experiência em modalidade específica (projetos executados, declaração de entidade esportiva descrevendo as ações desenvolvidas, contrato de trabalho, comprovação de participação em competição, matrículas e listas de frequência de alunos, matérias de jornal e internet, planos de treinamento e aula.

3- Outros documentos que comprovem sua experiência na modalidade pretendida.

4- Apresentar seu currículo.



## PROPOSTAS

### PROPOSTA 1

Aqueles que já possuem algum projeto em andamento no Município e querem ser parceiros da SEMEJ

Documentação comprobatória exigida	Documentação comprobatória apresentada
Apresentar seu projeto (Nome título do projeto) e comprovar existência mínima de 3 (três) anos de atividade no Município.	

### PROPOSTA 2

Aqueles que queiram fazer parte dos programas da SEMEJ.

Documentação comprobatória exigida	Documentação comprobatória apresentada
Formalizar seu interesse e se comprometer a atender integralmente as normas e diretrizes dos Programas conduzidos pela SEMEJ (anexo IV); Formatar e apresentar um projeto esportivo de caráter educacional (Nome título do projeto).	

### PROPOSTA 3

Aqueles que pretendam implantar um projeto esportivo no Município e que desejam ser parceiros da SEMEJ

Documentação comprobatória exigida	Documentação comprobatória apresentada
Apresentar detalhadamente seu projeto. (Nome título do projeto)	



## ANEXO II

### MODELO ORIENTATIVO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO

(Descreva aqui o nome do seu projeto)

#### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO.

1.1	Título do projeto: Fone: (        )			
1.2	Nome da entidade:			
1.3	Coordenador do projeto:			
1.4	Telefone:		E-mail	

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO METODOLÓGICA E CONCEITUAL:

- Caracterizando as manifestações esportivas sendo: educacional, de lazer e participação, ou de rendimento;

#### 3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

- Local

- Descreva se é um projeto de implantação ou já existente e neste caso, quanto tempo em funcionamento.

- Descreva quais atividades são desenvolvidas, qual é os seu público-alvo e há quanto tempo você já conduza estas ações.

#### 4 JUSTIFICATIVA:

Este item deverá responder o quê será desenvolvido e por quê existe a necessidade do projeto na entidade e na comunidade. Deve explicar a relevância do projeto, para os usuários, Entidade e políticas públicas para qual sua atuação está voltada. Sugestão: até 50 linhas.

#### 5 OBJETIVO(S):



Este item deve responder para que vai ser realizado o projeto. Aponte quais são suas intenções na condução de seu projeto, ou seja, aquilo que se pretende alcançar. Pode conter apenas o objetivo geral, ou objetivo geral e objetivos específicos, sempre, relacionados com os resultados que se pretende alcançar com o projeto. Descrever com clareza e concisão, em até 15 linhas.

## 6 PÚBLICO BENEFICIADO:

Este item refere-se a para quem, quantas pessoas e quais as características do público a ser beneficiado pelo projeto. Descreva qual a faixa etária, local onde eles moram e quantos são atendidos em seu projeto. Sugestão: até 10 linhas.

## 7 DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU METODOLOGIA:

- Descrever com clareza e concisão (cerca de 20 linhas) as etapas necessárias, quais e como serão desenvolvidas as atividades para atingir os objetivos propostos, incluindo a alocação de recursos humanos necessários para a efetivação da proposta, possibilitando o entendimento da execução do projeto. Por exemplo, em caso de uma escolinha de esportes, para qual pretende-se a destinação de recursos para a aquisição de equipamentos e materiais esportivos, as etapas devem prever: compra, instalação de equipamentos, adequação de espaço físico, contratação de instrutor, início das aulas, duração, etc.

- Informe também os fundamentos pedagógicos que orientam as estratégias metodológicas adotadas e desenvolvidas.

Informe os fundamentos pedagógicos e as estratégias metodológicas, detalhando como suas atividades são desenvolvidas (quais atitudes, comportamentos e conceitos são adotados, quantos meses são previstos, quantas vezes por semana, quantas horas, quais atividades são desenvolvidas, quais materiais e equipamento são utilizados); Sugestão: até 20 linhas.

## 8 METAS:

Este item refere-se a quais são os resultados esperados e repercussão do projeto para o público a que se destina, mantendo coerência com os objetivos e a justificativa. Sugestão: até 20 linhas.

## 9 Executores e Parcerias

Este item deve identificar os atores responsáveis pela execução ou apoios necessários com quem será executado o projeto. Por parceiros entende-se órgãos da esfera pública (federal, estadual ou municipal) que cederão suas estruturas técnicas, humanas, administrativas, financeiras e de materiais, ao projeto. Ou ainda empresas e /ou entidades e/ou organizações das comunidades que possam apoiar o projeto. Citar o nome da entidade/órgão e tipo de contribuição (financeira,

técnica, RH ou outra). Se necessário, acrescentar mais linhas.

Executores	Parceiros

## 10 Orçamento

### a. Materiais

- Na descrição dos recursos deve constar todo e qualquer material necessário para a execução do projeto. (Ex.: em caso escolinha de esportes, quantos professores, quantas bolas, redes e outros equipamentos necessários e relacionados aos valores que serão efetuados), se necessário acrescentar mais linhas.
- Informe detalhadamente os valores que são investidos mensalmente em seu projeto no pagamento de salários, materiais equipamento esportivos e outros gastos e relacione com as fontes pagadoras.

ITENS ORÇADOS				
Un.	Descrição	Valor Un.	Total <sup>1</sup>	Fontes pagadoras
Total <sup>2</sup>				

Un.= quantidade necessária do material Descrição = descrição do material Valor Un.  
 = Preço de cada unidade do material, Total<sup>1</sup>= Un. X Valor Un Total<sup>2</sup> = soma coluna  
 Total<sup>1</sup>

## 11 AVALIAÇÃO:

Prever a metodologia de acompanhamento e avaliação do alcance dos objetivos e dos resultados esperados (impacto). Sugestão: até 20 linhas

## 12 Comprovação de funcionamento

Caso o projeto se referir a uma ação já em andamento, apresentar comprovantes de funcionamento.

Local e data.

Nome e assinatura do responsável técnico

### **NOTA:**

- Após concluir a digitação do projeto, apagar todas as instruções de preenchimento, cabeçalhos e rodapé.

2- Em caso de dúvida, quanto à elaboração de projeto, entrar em contato com a SEMEJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

### ANEXO III

#### Modelo de verificação da documentação comprobatória e de conteúdo dos projetos apresentados

<b>ANÁLISE DE ENQUADRAMENTO POR CATEGORIA</b>					
<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>					
<b>Agentes sociais</b>					
<b>Itens avaliados</b>	<b>Altamente satisfatória</b>	<b>Satisfatória</b>	<b>Razoavelmente satisfatória</b>	<b>Insatisfatória</b>	<b>Não apresentado</b>
Comprovação de ações desenvolvidas (declaração de entidade reconhecida descrevendo as ações desenvolvidas)					
Materiais de divulgação de trabalhos desenvolvidos (fotos, publicação em jornais ou internet).					
Outros documentos que comprovem seu reconhecimento junto a comunidade local.					
Análise de currículo/portifólio.					
Pontuação final					
<b>Estudantes de Educação Física</b>					
<b>Itens avaliados</b>	<b>Altamente satisfatória</b>	<b>Satisfatória</b>	<b>Razoavelmente satisfatória</b>	<b>Insatisfatória</b>	<b>Não apresentado</b>
Comprovante de frequência e					

matrícula em curso superior de Educação Física					
Análise de histórico de rendimento nas disciplinas já concluídas.					
Pontuação final					
<b>Profissionais com formação e experiência comprovada</b>					
<b>Itens avaliados</b>	<b>Altamente satisfatória</b>	<b>Satisfatória</b>	<b>Razoavelmente satisfatória</b>	<b>Insatisfatória</b>	<b>Não apresentado</b>
Apresentação de filiação ou registro de profissional habilitado a ministrar aulas ou treinamentos junto a entidade esportiva ou conselho de Educação física. <b>(Documento indispensável – Desclassificatório)</b>					
Comprovação de no mínimo 1 ano de experiência em modalidade específica (projetos executados, declaração de entidade esportiva descrevendo as ações desenvolvidas, contrato de trabalho, comprovação de participação em competição, matrículas e listas de frequência de alunos, matérias de jornal e internet, planos de					

treinamento e aula.					
Outros documentos que comprovem sua experiência na modalidade pretendida.					
Análise de currículo.					
Pontuação final					
<b>Professores de Educação Física</b>					
<b>Itens avaliados</b>	<b>Altamente satisfatória</b>	<b>Satisfatória</b>	<b>Razoavelmente satisfatória</b>	<b>Insatisfatória</b>	<b>Não apresentado</b>
Certificado de formação superior ou registro em Conselho. <b>(Documento indispensável – Desclassificatório)</b>					
Comprovação de no mínimo 1 ano de experiência em modalidade específica (projetos executados, declaração de entidade esportiva descrevendo as ações desenvolvidas, contrato de trabalho, comprovação de participação em competição, matrículas e listas de frequência de alunos, matérias de jornal e internet, planos de treinamento e aula.					
Outros documentos que comprovem sua experiência na					

modalidade pretendida.					
Análise de currículo					
Pontuação final					

<b>ANÁLISE DAS PROPOSTA APRESENTADAS</b>					
<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>					
Proposta I Aqueles que já possuem algum projeto em andamento no Município e querem ser parceiros da SEMEJ;					
<b>Itens avaliados</b>	<b>Altamente satisfatória</b>	<b>Satisfatória</b>	<b>Razoavelmente satisfatória</b>	<b>Insatisfatória</b>	<b>Não apresentado</b>
Comprovar existência mínima de 3 (três) anos de atividade no Município.					
Análise de conteúdo projeto:					
Fundamentação metodológica e conceitual manifestações esportivas : educacional, de lazer e participação, ou de rendimento					
Apresentação do projeto					
Justificativa					
Objetivos					
Público beneficiado					
Descrição da ação ou metodologia					
Metas:					
Executores e Parcerias					
Orçamento					
Avaliação					

Comprovação de funcionamento					
Pontuação final					
Proposta II Aqueles que queiram fazer parte dos programas da SEMEJ.					
<b>Itens avaliados</b>	<b>Altamente satisfatória</b>	<b>Satisfatória</b>	<b>Razoavelmente satisfatória</b>	<b>Insatisfatória</b>	<b>Não apresentado</b>
Análise de conteúdo projeto:					
Fundamentação metodológica e conceitual manifestações esportivas : educacional, de lazer e participação, ou de rendimento					
Apresentação do projeto					
Justificativa					
Objetivos					
Público beneficiado					
Descrição da ação ou metodologia					
Metas:					
Executores e Parcerias					
Orçamento					
Avaliação					
Comprovação de funcionamento					
Pontuação final					
Proposta III Aqueles que pretendam implantar um projeto esportivo no Município e que desejam ser parceiros da SEMEJ					
<b>Itens avaliados</b>	<b>Altamente satisfatória</b>	<b>Satisfatória</b>	<b>Razoavelmente satisfatória</b>	<b>Insatisfatória</b>	<b>Não apresentado</b>
Fundamentação					



metodológica e conceitual manifestações esportivas : educacional, de lazer e participação, ou de rendimento					
Apresentação do projeto					
Justificativa					
Objetivos					
Público beneficiado					
Descrição da ação ou metodologia					
Metas:					
Executores e Parcerias					
Orçamento					
Avaliação					
Comprovação de funcionamento					
Pontuação final					

\* Cada item avaliado receberá uma pontuação variando de 1 a 5, sendo 1 associado ao conceito “não apresentado”, e 5, o conceito “altamente satisfatório”;

\* A pontuação final mínima será de 0,2 a máxima será de 1, conforme método a baixo estabelecido;

\* Na análise documental de enquadramento em cada categoria e da proposta apresentada, será dado uma pontuação final, que leva em conta todos os itens avaliados;

#### **Agentes sociais:**

- 4 itens (mínimo de pontos 4 e máximo possível é de 20 pontos)

#### **Estudante de Educação Física**

- 2 itens (mínimo de pontos 2 e máximo possível é de 10 pontos)

## **Profissionais com formação e experiência comprovada e professores de Educação Física**

- 4 itens (mínimo de pontos 4 e máximo possível é de 20 pontos)

### **Propostas apresentadas**

- 12 itens (mínimo de pontos 12 e máximo possível é de 60 pontos)

\* As somas obtidas serão divididas pelo total de pontos possíveis, o que leva a uma pontuação final.

Ex: suponha-se que uma determinada categoria com 4 itens avaliados obtenha-se as seguintes pontuações 1, 3, 3 e 4. A soma total nesta categoria seria (1 + 3 + 3 + 4= 11 pontos). Nesta categoria o total de pontos possíveis seria 20 (4 itens vezes 5, que é a pontuação mais alta). Portanto, nesta categoria obteve-se 11 pontos dos 20 possíveis, o que leva a uma pontuação final de  $11/20 = 0,55$ .

\* A pontuação para deferimento e emissão de certificação deverá ser de no mínimo 0,5 pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

#### **ANEXO IV**

#### **Declaração de atendimento aos Programas da Secretaria de Esporte e Juventude**

Eu \_\_\_\_\_ em atendimento ao disposto no Art. 4º desta resolução, venho declarar meu interesse e me comprometer a atender integralmente as normas e diretrizes dos Programas conduzidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude – SEMEJ, com o intuito de ser contemplado com os auxílios previstos no âmbito do Programa Bolsa-técnico.

Machado, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

---

Assinatura do solicitante